



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

**Republicação por incorreção no número da Portaria,
Publicada Portaria nº 23/2013 em 05/07/2013, Edição nº 1679, página 2A**

PORTARIA Nº 24/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art.1º - Conceder férias a Servidora Efetiva Graziela Dario Dilger da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul/Pr, no período de 15/07/2013 à 25/07/2013, relativo a parte do saldo remanescente de férias não gozadas, referente o exercício de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 01 de julho de 2013

IVONE PORTELA
Presidente